

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025

IFBA VITÓRIA DA CONQUISTA – UASG: 158409

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23281.007354/2024-57

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço de engenharia não continuado para execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas visando a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, para posterior obtenção do Auto de Vistoria dos Corpo de Bombeiro – AVCB e a regularização das edificações do IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

Prezados(as) Senhores (as),

Considerando um questionamento pertinente e oportuno de uma licitante, publicizamos a presente retificação de erro material que não altera os valores do Processo para o melhor atendimento aos procedimentos licitatórios, referente ao Edital do Processo supracitado e seus Anexos:

Manifesto primeiramente o subitem 9.37.1.1. do Termo de Referência, Anexo do Edital:

Página nº 35/129 do Edital e seus Anexos (Termo de Referência):

“9.37.1.1. Elaboração de Projetos de para Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com área mínima de 10.000m².”

Grifo nosso

Ante ao exposto, retificamos o subitem 4.11.3.1. do Estudo técnico Preliminar - Digital e item 14. das Declarações e justificativas técnicas:

Página nº 41/129 do Edital e seus Anexos (do Estudo técnico Preliminar - Digital):

“4.11.3.1. Área Coordenação e Compatibilização de Projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico: CATs comprovando a elaboração de projetos em edifício com área no mínimo ~~18.000~~ 10.000 (dez mil) m² (Considerando aproximadamente 50% da área edificada).”

Grifo nosso

Página nº 98/129 do Edital e seus Anexos (das Declarações e justificativas técnicas):

“Elaboração de Projetos de para Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com área mínima de ~~17.000~~ 10.000 (dez mil) m² (Considerando aproximadamente 50% da edificação)”

Grifo nosso

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA Nº 173 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOUZA ALMEIDA**, **Membro: Comissão de Planejamento da Contratação**, em 25/09/2025, às 16:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4433830** e o código CRC **769A086B**.

23281.007354/2024-57

4433830v2